

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 024/2013

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 041/2013

RELATOR: Ver. MATHEUS VICENTE HUPPES

DATA: 27 de maio de 2013.

EMENTA: Dispõe sobre a criação de cargo no âmbito da Administração Municipal de Selbach e dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei visa a criação de Cargo de Coordenador de Programas de Saúde, com a finalidade de atender as atividades relacionadas a programas da área da saúde, principalmente SIS COLO e SIS MAMA, Programa de Saúde nas Escolas, Saúde do Trabalhador, saúde do Idoso, Grupos de Tabagismo, saúde mental, auto-ajuda, e outros que por ventura possam ser implantados, e demais atribuições inerentes a função conforme previsão na descrição sintética e analítica do cargo pretendido.

VOTOS: Os Vereadores Rudi Seger e Lisete Tonelli Baumgratz votaram pela ilegalidade orçamentária, e no mérito, pela reprovação do Projeto de Lei Municipal n. 041/2013.

O Relator da Comissão, Vereador Matheus Vicente Huppess votou pela legalidade orçamentária, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Municipal n. 041/2013.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REUNIDA EM 27 DE MAIO DE 2013, OPINOU POR MAIORIA PELA ILEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA, E NO MÉRITO, IGUALMENTE, POR MAIORIA PELA REPROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 041/2013.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Rudi Seger, Lisete Tonelli Baumgratz e Matheus Vicente Huppess.

SALA DAS COMISSÕES, 27 de maio de 2013.

---

RUDI SEGER  
PRESIDENTE

---

MATHEUS VICENTE HUPPES  
RELATOR